
PORTARIA Nº 1518, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

Designa magistrado para responder
pela 15ª Vara Cível da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **PEDRO IVENS SIMÕES DE FRANÇA**, titular da 2ª Vara Cível da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 15ª Vara Cível da Capital, em razão das férias do Juiz titular Sandro Augusto dos Santos, no período de **04 a 23/01/2021**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO
TOURINHO DE
OMENA
SOUZA:65521

Assinado de forma digital
por FERNANDO TOURINHO
DE OMENA SOUZA:65521
Dados: 2020.12.29 11:41:46
-03'00'

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 30 / 12 / 2020

Maria carolina P. Martins

Folha(s): 09 - 10